UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
Home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

Edital nº 050/2012

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Anelise Viapiana Masiero, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQV, Mestrado acadêmico).

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

1.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.

1.3 As inscrições serão recebidas no período de **04/04/2012 a 16/04/2012** , no horário das **8h às 12h, 13h às 17h, 19h às 22h**, no setor de protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail mestrado@uniplac.net. As inscrições feitas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via *sedex* para o endereço Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário Caixa Postal 525 - Cep 88 509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em cursos reconhecidos pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo 12 meses em Instituições de Ensino Superior (IES);
- Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- Curriculum *Vitae* atualizado, (Plataforma *Lattes* – CNPq - http://www.cnpq.br), com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos 3 anos.
- Memorial Profissional
- Carta de intenções dizendo a possível linha de pesquisa que poderá atuar e projetos caso aprovado.

3.NÚMERO DE VAGAS: duas (02)

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1. Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
4.2. Possuir título de Doutor em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
4.3 Possuir produção acadêmica em pelo menos um dos seguintes temas:

a) Qualidade de água (indicadores bioquímicos, biológicos e ecotoxicológicos);
b) Estudo da fauna como indicador ambiental;
c) Manejo de recursos naturais e ecossistema;
d) Impacto das questões ambientais na saúde humana;
e) Processos produtivos, ambiente e saúde.

4.4 Possuir no mínimo três produções entre os anos de 2009-2010-2011, com pontuação qualis;
4.5. Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.
4.6 Ter disponibilidade de residir em Lages.
4.7. Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
4.8 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGSAQV.

5. REMUNERAÇÃO

O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R$ 6.850,80 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1.A Comissão Julgadora será constituída por portaria de 06 membros titulares docentes do quadro permanente do PPGSAQV da Uniplac.
6.2.À Comissão Julgadora caberá examinar os currículos apresentados realizar as entrevistas e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

7.1. Currículo *Lattes* - O julgamento da pertinência do currículo e da produção acadêmica dos candidatos receberá a pontuação de acordo com os critérios da CAPES para avaliação de programas de pós-graduação na área interdisciplinar. A Comissão Julgadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.
7.2. **Entrevista -** Na entrevista, o candidato apresentará em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiência para se tornar integrante do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida da UNIPLAC e será interpelado pela Comissão Julgadora.

Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções de participar da linha de pesquisa escolhida e possível projeto a desenvolver.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

8.1. A nota da produção acadêmica seguirá os critérios definidos pela CAPES. Ao final da análise e julgamento da produção acadêmica, a Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
8.2. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
8.3. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.
8.4. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.
8.5. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.
8.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).
8.7. Serão indicados para contratação os candidatos que obtiverem as **cinco** primeiras colocações.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

9.1. Análise da nota final obtida após completada as etapas de avaliação.
9.2. Sindicância. A sindicância consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
9.3. Divulgação dos classificados.

Obs: Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:
1) Não atender a convocação no prazo estipulado.
2) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
3) O candidato que não for aprovado na sindicância.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Produção acadêmica nos últimos três anos servirá como critério de desempate.
10.2. Maior titulação.
10.3. Tempo de titulação.
10.4. Experiência docente em programas Stricto Sensu
10.5. Maior idade.

10. CRONOGRAMA

04 de abril de 2012	Lançamento do Edital
16 de abril de 2012	Término das inscrições
17 de abril de 2012	Análise dos currículos

18 de abril de 2012	Homologação das Inscrições e Divulgação dos Horários das Entrevistas
19 e 20 de abril de 2012	Entrevistas
08 de maio de 2012	Resultado Final

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de títulos e atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e, caso não sejam verdadeiros, ensejarão a anulação da inscrição, neste processo seletivo em qualquer época.
11.2. Caberá à Comissão Julgadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher qualquer dos documentos exigidos de forma incorreta ou rasurada.
11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Lages, 04 de abril de 2012

Anelise Viapiana Masiero
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
Home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGSAQV

Nome completo do candidato:_____

Endereço completo:_____

Telefones para contato:_____

Endereço eletrônico (e-mail):_____

Categoria: Professor **Regime de Trabalho**: 40 horas

Área de Concentração de Estudo: interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 050/12, de Exame de Seleção para Admissão Docente do cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

_____